



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO  
**PROTOCOLO**  
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS  
Recebido em: 03 / 11 / 2020  
*[Assinatura]* 1366  
Responsável / Matrícula

**RESOLUÇÃO N.º 242/2020**

Dispõe sobre a **aprovação** de chancela da readequação do projeto: “Guardas Ambientais”, apresentado pela AJL – Associação Jorge Lacerda, através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC.

O **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n.º 137/2010 CONANDA e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º 159/1993 que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

CONSIDERANDO o Parecer de n.º 009/2020 da Comissão de Normas e Documentos deste conselho;

Em reunião ordinária de 29 de outubro de 2020, ata de nº 250/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Aprovar** a captação de recurso para o projeto “Guardas Ambientais”, no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser depositado na conta do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC, considerando a retenção de 20% do valor, R\$15.000,00 (quinze mil reais) para o referido Fundo, conforme o mínimo estipulado na Resolução de n.º 137/2010 do CONANDA, para posterior repasse, mediante aprovação do CMDCA, do valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) a Associação Jorge Lacerda (CNPJ n.º 12.606.501/0001-03), no ano de 2021 para a continuidade da execução do referido projeto em 2021.

**Art.2º-** Segue dados atuais do FIA – Fundo da Infância e Adolescência:



# CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

Nome: Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo -SC	CNPJ: 21.216.663/0001-18
Nome do Coordenador em Exercício: Selma Machado Costa (Secretaria de Administração e Finanças) e André Pinto Dalcarobo (Presidente do CMDCA)	Contato: (48) 996020106 (André), (48) 999489353 (Selma), (48) 3623-1146 (Secretaria Executiva do CMDCA)
Banco de relacionamento: 104 - CAIXA ECONÔMICA Nome e prefixo da agência: 2362 0 OP:006	Conta corrente exclusiva para o Fundo da Infância e Adolescência: 82-9
Endereço: Avenida Ernani Cotrin, 163. Centro. Capivari de Baixo-SC	E-mails do conselho: cmdcacb@outlook.com cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br


**Art. 3º** - O tempo de duração entre a aprovação do projeto e a captação dos recursos não será superior a 2 (dois) anos;

**Art. 4º** - Decorrido o tempo estabelecido, havendo interesse da instituição proponente, o projeto poderá ser submetido a um novo processo de chancela;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Parágrafo único – O parecer de n.º 009/2020 da Comissão de Normas e Documentos do CMDCA encontra-se em anexo.

Capivari de Baixo, 29 de outubro de 2020.

  
**André Pinto Dalcarobo**  
Presidente do CMDCA





**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**PARECER Nº 09/2020/DA COMISSÃO DE NORMAS E DOCUMENTOS DO CMDCA  
REFERENTE À ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DE READEQUAÇÃO PARA A CONTINUIDADE  
DO PROJETO: GUARDAS AMBIENTAIS, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO JORGE  
LACERDA NO ANO DE 2021.**

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às 09h, através de videoconferência, reuniram-se os membros da Comissão de Normas e Documentos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Capivari de Baixo – SC, estando presentes os conselheiros, conforme a ata de nº 050/2020 desta Comissão e que nesta reunião foi analisada a readequação do projeto: Guardas Ambientais no valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), encaminhado pela Associação Jorge Lacerda ao CMDCA em 21 de outubro de 2020, para a continuidade da execução do projeto: Guardas Ambientais no ano de 2021, a ser financiado através da modalidade de chancela pelo FIA – Fundo para a infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, conforme a Resolução de n.º 114/2018.

Diante da análise, a comissão deliberou pelo **parecer favorável à aprovação da autorização da captação via chancela do valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, considerando que 20% do valor total: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ficará retido ao FIA – Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, conforme valor mínimo estipulado na Resolução de nº 137/2010 do CONANDA e sendo repassado posteriormente à entidade o valor de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), mediante a aprovação da plenária do CMDCA, para a continuidade do Projeto: Guardas Ambientais, da Associação Jorge Lacerda, no período de fevereiro à dezembro de 2021.

Vale ressaltar que ambas as documentações citadas estão disponíveis no site: <http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br/>, clicando no “portal da transparência”, “controle social”, “CMDCA”.

Atenciosamente,

Capivari de Baixo, 22 de outubro de 2020.

Luciane Ferreira Medeiros  
Representante da Assistência Social na Comissão de Normas e documentos do CMDCA



ASSOCIAÇÃO JORGE LACERDA  
Avenida General Oswaldo Pinto da Veiga, 1, Centro  
contato@parqueencantosdosul.com.br | (48) 3623 2460  
www.parqueencantosdosul.com.br

# Guarda Ambiental

Aditivo para execução do projeto em 2021.

# SUMÁRIO

1. Apresentação	2
2. Objetivos	3
3. Público Beneficiário	3
4. Resultados Esperados, Monitoramento e Avaliação	4
5. Plano de Ação	5
6. Orçamento	6

## Apresentação

Estamos apresentando este pedido de aditivo de projeto, para informá-los que captamos parcialmente os recursos do projeto Guarda Ambiental, aprovado anteriormente por este grupo.

Nosso objetivo se mantém e buscaremos manter o projeto em 2021 e a qualidade das atividades.

Plano de Trabalho			
Recursos	Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Período de Execução
R\$ 75.000,00	Formar 30 alunos	Continuidade das aulas para formar 30 alunos no ano de 2021	De Fevereiro até dezembro 2021 *

\*Em caso de nova captação posterior, estaremos submetendo a este Conselho um novo plano de execução, pensando na ampliação dos atendimentos.

Att, Associação Jorge Lacerda

## Objetivos

---

### Objetivo Geral do projeto

Este documento visa o aditivo do projeto Guarda Ambiental, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser executado entre fevereiro a dezembro de 2020, no Centro de Cultura e Sustentabilidade de Capivari de Baixo do Parque Ambiental Encantos do Sul, espaço administrado pela Associação Jorge Lacerda.

### Objetivos Específicos do projeto

- a) Formar cerca de 30 alunos no programa Guardas Ambientais no ano de 2021;
- b) Envolver os educandos, registrados no CRAS e/ou em áreas com vulnerabilidade para o programa, com o intuito de auxiliar o processo de inclusão social;
- c) Realizar aulas semanais com atividades de ensino da educação ambiental;
- d) Manter a frequência dos envolvidos acima de 80%, garantindo assim, a adesão dos jovens ao programa.



# Resultados Esperados, Monitoramento e Avaliação

Planilha de Execução (Planejamento Estratégico):

Objetivos Estratégicos	Indicador	Meta	Iniciativas Estratégicas
OE1 – Formar novos guardas	Número de guardas formados	30	Apresentar histórico do projeto para gerar interesse dos novos potenciais alunos;
			Produzir certificação de participação do projeto;
OE2 – Realizar inclusão social	Número de alunos cadastrados no CRAS	6	Apresentar de forma explicativa ao CRAS sobre o projeto para que este seja a ponte até os potenciais alunos;
			Contato direto com os alunos indicados pelo CRAS para que trazê-los até o projeto;
OE3 – Realizar aulas semanais	Número de aulas realizadas	16	Garantir os materiais pedagógicos para realização das aulas;
			Ter a programação das atividades programadas e visíveis para serem seguidas;
OE4 – Garantir frequência escolar	Porcentagem de frequência escolar	80%	Otimizar e informatizar a relação de alunos e tutores;
			Fortalecer a relação da entidade com os pais dos alunos para eventuais necessidades.



## Plano de Ação

---

1. Comunicação com alunos e responsáveis já matriculados para apresentar a nova forma de retomada das atividades
2. Retomada das aulas presenciais, nas dependências da Associação Jorge Lacerda.
3. Divulgação de novas vagas para novos alunos.
4. Matrícula dos novos alunos.
5. iniciar as atividades.

## Orçamento

- a) Valor a Ser Utilizado com Recursos do F.I.A.: R\$ 75.000,00  
 b) Planilha Orçamentária:

### GUARDA AMBIENTAL

Item	Descritivo	
Uniformes	Verba destinada a aquisição de uniformes para os alunos	R\$ 5.000,00
Acessórios e Materiais	Verba para aquisição de materiais a serem utilizados em sala de aula e para as atividades práticas	R\$ 1.500,00
Coordenação Geral	Pago ao proponente para administrar os recursos e fazer a gestão	R\$ 7.500,00
Marketing	Verba destinada aos custos de divulgação do projeto	R\$ 6.000,00
Aulas e Saídas a Campo (Transporte )	Transporte para as aulas e atividades programadas, saídas a campo.	R\$ 5.000,00
Coordenador	Responsável por coordenar as atividades do projeto	R\$ 20.000,00
Assistente de Produção	Responsável por pelas atividades pertinentes ao projeto	R\$ 14.000,00
Retenção de 20% ao Fundo	Valor retido junto ao F.I.A.	R\$ 15.000,00
Tarifas Bancárias	Verba para custear as tarifas e taxas bancárias da conta do projeto	R\$ 1.000,00
	<b>Total:</b>	<b>R\$ 75.000,00</b>

# Aditivo Guarda Ambiental - 2021.pdf

Documento número #254a7e94-df63-40a1-87f1-1980ea758d1f

## Assinaturas

 Valdeci Francisco Algayer  
Assinou como representante legal

## Log

- 21 out 2020, 15:13:46 Operador com email financeiro@parqueencantosdosul.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 criou este documento número 254a7e94-df63-40a1-87f1-1980ea758d1f. Data limite para assinatura do documento: 20 de novembro de 2020 (14:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 21 out 2020, 15:14:13 Operador com email financeiro@parqueencantosdosul.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 adicionou à Lista de Assinatura: valdeci.algayer@engie.com, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Valdeci Francisco Algayer e CPF 343.181.780-72.
- 21 out 2020, 15:14:45 Operador com email financeiro@parqueencantosdosul.com.br na Conta d4f4707d-285a-490c-a615-2af80f769fe6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 22 de outubro de 2020 (17:44).
- 21 out 2020, 22:56:49 Valdeci Francisco Algayer assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email valdeci.algayer@engie.com (via token). CPF informado: 343.181.780-72. IP: 168.228.180.79, 200.9.2.31. Componente de assinatura versão 1.81.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 21 out 2020, 22:56:50 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 254a7e94-df63-40a1-87f1-1980ea758d1f.

Hash do documento original (SHA256): f42ff0fc5adf9faeae23c786e1078c0e2eaf339c7f4d90af241bc57837429332

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 254a7e94-df63-40a1-87f1-1980ea758d1f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).